AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 017/2026

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES e LICITAÇÕES WEB-TCE/PI, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após divulgação do certame, foi recebido presencialmente, a proposta da empresa **1 - CONSTRUTORA BELO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 65.725.074/0001-30**, que apresentou proposta no valor global de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa **CONSTRUTORA BELO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 65.725.074/0001-30**, apresentou proposta de preço dentro do valor orçado pela Administração e, portanto, considerada vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que que nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO e **RATIFICO** a DISPENSA PRESENCIAL nº 017/2026, para **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação e retirada de estruturas temporárias destinadas à realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes/PI, incluindo barracas, portais e estruturas de pequeno, médio e grande porte"** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II – Dispensa em razão de valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 032/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **CONSTRUTORA BELO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 65.725.074/0001-30**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à R ALTO DA PASSAGEM n°40 ALTO DA PASSAGEM -DOM EXPEDITO LOPES PI, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Marcos Venancio Borges Belo, inscrito no CPF: 061.073.393-10. A contratação terá o valor global no importe de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II, combinado com o Decreto Federal nº 12.343/2024.

Dom Expedito Lopes-PI, 11 de junho 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

Digitally signed by ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324
DN: C=BR, S=PI, L=Picos, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324
Reason: I am the author of this document
Location:

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal